



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI nº 058/2014

De 14 de julho de 2014.

“DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As equipes desportivas de Pilar do Sul ficam isentas do pagamento das inscrições nas competições esportivas realizadas no município, cujo evento seja promovido pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de julho de 2014.

**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
VEREADOR**



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O projeto de lei supra epigrafado pretende isentar do pagamento de inscrição nas competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul as equipes desportivas da cidade.

Este projeto de lei visa beneficiar as equipes esportivas da cidade que, muitas vezes, não conseguem efetuar o pagamento das inscrições para participar de competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal, e quando o fazem, deixam de investir o valor em equipamentos como uniformes, bolas, entres outros.

Além disso, tenta-se difundir o esporte de forma que alcance todos que o praticam, especialmente as crianças, pois com o esporte, obtém-se disciplina, respeito e companheirismo, tirando-os de possível marginalidade, álcool e drogas.

Além do mais, tem grande carga social, pois une os desiguais, formando cidadãos.

Assim, aguarda-se a aprovação do presente Projeto de Lei que irá contribuir para a melhoria do esporte no Município.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.

**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
VEREADOR**